



# CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

*Decreto Legislativo nº 003/2019.*

### *Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadania Honorária de Mirai-Mg.*

*A Câmara Municipal de Mirai-MG, por seus legítimos representantes, aprovou e eu, seu Presidente, nos termos do art. 35, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e do art. 33, incisos I e V letra e do Regimento Interno, promulgo o presente **Decreto Legislativo** :*

*Art. 1º- Fica concedido ao Ilmo. Dr. Vítor César Leite Machado- DD. Delegado de Polícia Civil de Minas Gerais, o Título de Cidadão Honorário de Mirai por sua destacada e exemplar atuação na vida pública e particular.*

*Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.*

*Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.*

*Salão Nobre "Alípio de Resende Dutra" da Câmara Municipal de Mirai, 07 de Junho de 2019.*

  
*Almir Alves de Araújo*

*Presidente*